

EDITAL PROCSEL N.º 148/2026

**REALIZA A VIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE
LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto nos Editais GR n.º 08/2026, de 10 de junho de 2026, no n.º 09/2026, de 18 de junho de 2026, e GR n.º 10/2026, de 24 de julho de 2026, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 17 a 19 de agosto de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 08/2026, de 10 de junho de 2026, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 2º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 07h às 19h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2026.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 17/08/2026 14:43:17 -
03:00

[Luania Santos](#)

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1244750	AGATHA LUIZA ROCHA BIANCHINI
1244744	Ana Julia Pallu Gabardo
1244747	BEATRIZ BORG BROCH
1244890	BIANCA PRESTES TEIXEIRA RAMOS
1244969	CAMILE MACHADO
1244997	CAROLINA ALVES LECH
1244983	CONSTANZA ESCURRA BORDET
1244847	EDUARDA KESERLE
1244979	ELOISA BLASZCZAK ANDRADE
1244751	EMILLY EMANUELLY BURDA BRUNO
1244927	FERNANDO KAMINSKI
1244964	FLÁVIO ASSUNÇÃO DE BARROS
1244809	FRANCISCO BERALDO ESTEVES DE SOUZA
1244920	GABRIELA STEVAN
1244991	GIOVANA RIVATTO SCHEFER
1244939	GUILHERME SIMON PARISE
1244940	GUSTAVO RUDOLPHO RADER
1244565	IAGO LODOVICO BERTÃO
1244429	ISABELLA CAETANO
1244831	ISABELLA GONÇALVES SCHWINGEL
1244962	JOÃO PEDRO VON HOLLEBEN SANGALLI
1244508	KEVEN ARTHUR GABOARDI
1244893	LAISA NATALI MOREIRA
1244992	LAURA SANTOS NITSCHKE VALDERRAMA
1244968	LÉO VIANNA DE OLIVEIRA
1244748	LEONARDO VIEIRA OTTE
1244922	LORENZO GABARDO TEIXEIRA

1244492	LUIZ GUSTAVO BERNARDO SILVA
1244842	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE SOUZA
1244994	MARIA LUÍSA SENISKI ESMANHOTTO
1244892	MARIA PAULA PALMA PAIXÃO
1244820	MATEUS FERNANDES DE MORAES
1244947	MATHEUS CURTIUS WY SOCKI
1244877	MATHEUS REBELO REMPEL
1244880	MAURICIO SASSI
1244511	NICKOLY MIKAELLA AMREN
1244943	NICOLAS LEAL
1244484	NICOLY DE OLIVEIRA KOHLER
1244976	PEDRO ALBIAZZETTI FIGUEIREDO
1244316	PEDRO LOVATO
1244953	RAFAELA DE MELLO DA SILVA
1244934	RODRIGO DOS SANTOS ROSIN
1244985	SABRINA LOPES DOS ANJOS
1244628	THEO DE CASTRO NEVES MULLER
1244674	VICTOR DA SILVA DE ROSSO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1244841 BRUNA LIMA HARMATCHUK

1244233 JHONATAN FELIPE

1244779 LUIZ GABRIEL BONATO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X8JNQ-KWZ75-YB579-SNKWF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 17/08/2026 14:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438058 Long: -49,273917
	Precisão: 96 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
MCR6oUoPjcdAV/1o0jEbasFAIRVw03Wwac1Aa2OYYUk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/X8JNQ-KWZ75-YB579-SNKWF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>